



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 029/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 17/02/2016

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a vigésima nona reunião, ordinária, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Maria da Glória dos Santos Laia (Presidente), Ronaldo Silva Trindade (Suplente da Presidência);
5 Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz (Titular Área de Ensino), Venilson Luciano Benigno Fonseca (Titular Área de Pesquisa), Frederico Lamounier Ferrari (Titular Área de Extensão), Edna Mapa Domingos (Titular Área de Administração e Planejamento), Jairo Rodrigues Silva (Titular Servidores Docentes), Clarice do Rosário Rocha Alves (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Ênio Barboza (Titular Servidores Técnico-Administrativos) e Samuel da Costa
10 Pimenta (Titular Discentes), para tratarem da seguinte pauta: 1) Apresentação de proposta de calendário das reuniões ordinárias do ano de 2016 do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto; 2) Apresentação de proposta com os critérios para bloqueio de horários por parte dos docentes do Campus Ouro Preto (Resolução nº 003/2015 deste Conselho); 3) Apresentação de proposta de normatização dos procedimentos para composição e organização das bancas de
15 concurso público para docente do Campus Ouro Preto (Resoluções nº 004 e 006/2015 deste Conselho); 4) Discussão sobre a criação da disciplina “Orientação de Estágio” para os alunos concluintes dos cursos técnicos. Os Conselheiros Alexandre Ferreira Mascarenhas e Venúncia Emília Coelho tiveram suas ausências justificadas. Também estiveram presentes à reunião, a pedido da Presidente do Conselho Acadêmico, as servidoras Jacqueline Aparecida Alves Coelho,
20 Gerente de Funcionamento Escolar, e Maria Angélica Bifano de Assis, Coordenadora da Pedagogia, com o objetivo de contribuírem com as discussões ora em pauta. A Presidente do Conselho Acadêmico, Maria da Glória dos Santos Laia, iniciou a reunião cumprimentando os presentes. Em seguida, passou-se à leitura da ata da reunião anterior, realizada em 29/01/2016, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Colocado em discussão o primeiro ponto da
25 pauta, foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho, a saber: sempre às quartas-feiras, às 14 horas, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração do Campus Ouro Preto, especificamente nos dias 17 de fevereiro de 2016, 14 de abril de 2016, 09 de junho de 2016, 11 de agosto de 2016, 20 de outubro de 2016 e 01 de dezembro de 2016. Em razão da presença da Coordenadora Pedagógica, Maria Angélica Bifano Assis, foi antecipada a discussão
30 do terceiro ponto da pauta, sobre a proposta de normatização dos procedimentos para composição e organização das bancas de concurso público para docente do Campus Ouro Preto (Resoluções nº 004 e 006/2015 deste Conselho). O Conselheiro Venilson fez a leitura do Memorando nº 005/2016 – DGPG/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC, em que apresenta um parecer sobre o pedido da Área Pedagógica sobre a obrigatoriedade da participação de um pedagogo em
35 todas as bancas de concursos para professores do IFMG - Campus Ouro Preto. No documento referido, o Conselheiro Venilson apresenta duas propostas: 1ª) diante da procedência da solicitação da Área Pedagógica, este Conselho deveria proceder a uma recomendação expressa para todo o Campus Ouro Preto, para que se cumpra o artigo 39, inciso VI e artigo 58, inciso IX, do Regimento Interno do Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 005, de 28 de julho de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 029/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 17/02/2016

40 2015, deste Conselho Acadêmico; 2ª) este Conselho também deveria proceder a uma
recomendação expressa à Área Pedagógica, para que seja observado que é de responsabilidade
deste setor participar de todo o processo seletivo para concurso público docente, e não tão
somente da prova didática. A Pedagoga Maria Angélica pediu a palavra para, em nome da
Coordenação Pedagógica, discordar da segunda proposta apresentada por Venilson, já que,
45 segundo entendimento comum das pedagogas do Campus, tais profissionais devem participar
apenas da prova didática e análise de títulos, e não da avaliação das demais etapas do concurso
público docente, o que foi referendado pela Conselheira e Pedagoga Clarice Alves. A Presidente
Maria da Glória então questionou aos Conselheiros se seria possível analisar em separado cada
uma das propostas apresentadas por Venilson, frisando ela entender que a análise de títulos no
50 concurso público docente seria atribuição da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente.
Os presentes entenderam ser possível analisar em separado as propostas apresentadas por
Venilson, sendo unânime o entendimento de que a participação da Pedagogia nos concursos
públicos docentes do Campus Ouro Preto é pertinente. O Conselheiro Ronaldo afirmou que os
concursos docentes do Campus Ouro Preto têm funcionado bem e, por isso, deveríamos garantir a
55 participação efetiva da Pedagogia nas provas didáticas e análise de títulos. O Conselheiro Jairo,
concordando com Ronaldo, disse que a participação da CPPD na análise de títulos poderia atrasar
o andamento dos concursos públicos, por envolver mais pessoas no processo. Venilson disse se
preocupar com a participação pontual da Pedagogia, em um processo constituído de diversas
etapas. A Presidente Maria da Glória reitera a necessidade da participação da CPPD na seleção de
60 pessoal, diante de sua importância em acompanhar o desenvolvimento da carreira docente. Para a
Presidente, a falta de recursos financeiros para participação da CPPD nos processos seletivos não
seria motivo para preocupação, já que ao disponibilizar a vaga para o concurso público, o
Governo Federal deve arcar com os custos da seleção. Atendo-se à avaliação de desempenho
didático, o Conselheiro Rhelman sugeriu que a Pedagogia ficasse responsável por avaliar apenas
65 os itens específicos, como a didática do concursando, e a parte técnica deveria ficar a cargo dos
demais membros da banca. Por fim, Rhelman afirmou ser favorável à participação da Área
pedagógica na redação final da prova escrita do concurso docente. A Conselheira Clarice pediu a
palavra para, como Pedagoga, dizer que não gostaria de deixar de participar da análise de títulos
em detrimento da CPPD, pois esta foi uma conquista da Área Pedagógica. A Presidente Maria da
70 Glória argumentou que não está, de forma alguma, desempoderando a Área Pedagógica ao
também reconhecer a necessidade da participação da CPPD no processo avaliativo, como um
acréscimo, isto é, junto à Área pedagógica. Clarice então justificou o seu posicionamento,
dizendo que havia entendido que a proposta da Presidente do Conselho era substituir a
participação da Área Pedagógica pela CPPD. Maria da Glória, complementando o seu raciocínio,
75 esclareceu que a participação da CPPD seria para a análise da avaliação realizada pela banca:
encerrada a avaliação propriamente dita, o processo seria encaminhado para conferência da
CPPD, que atestaria se o edital foi respeitado e se banca agiu da maneira esperada. Assim, a
Presidência encaminhou a seguinte proposta para votação: seja publicada uma Resolução do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 029/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 17/02/2016

80 Conselho, definindo-se a obrigatoriedade da participação da Área Pedagógica nas bancas de
concurso público para professores do IFMG - Campus Ouro Preto, com a recomendação expressa
para que a Pedagogia acompanhe todo o processo e não apenas a realização da prova de
desempenho didático. Da mesma forma, a Resolução a ser publicada deve recomendar a
participação da CPPD em todas as bancas de concurso público docente do Campus Ouro Preto.
Por unanimidade, foi aprovada esta proposta. Dado início à discussão do segundo ponto da pauta,
85 o Conselheiro Jairo apresentou brevemente uma proposta de bloqueio de horário docente a ser
observado pela instituição, no caso de aprovação. Jairo informou ter se embasado numa proposta
anterior apresentada a este Conselho Acadêmico na antiga gestão, com as alterações que
entendeu pertinentes. Segundo sua proposta, na confecção dos horários de aulas das turmas, os
professores poderão solicitar o bloqueio de alguns horários na semana, de tal forma que não
90 sejam neles assinalados nenhuma atividade letiva regular, sendo que as solicitações deverão ser
atendidas, de acordo com a ordem de prioridade previamente estabelecida e que foi apresentada
por ele. Caso a solicitação seja comprovada e se encaixe nos critérios definidos, mas haja
justificativa para que o bloqueio não venha a ser atendido devido a especificidades na confecção
do horário, o não atendimento à solicitação deverá ser justificado, via memorando, pela Gerência
95 de Funcionamento Escolar. Ao término da apresentação da proposta pelo Conselheiro Jairo,
Maria da Glória questionou-o se houve uma consulta prévia aos docentes e à própria Comissão
criada por este Conselho para discussão do assunto. Jairo respondeu que se embasou em um
documento pré-existente, assim como na legislação pertinente, não tendo sido realizada qualquer
tipo de consulta aos docentes do Campus Ouro Preto, bem como participação da Comissão criada
100 na reunião do Conselho realizada em 21 de julho de 2015. O Conselheiro Ronaldo lembrou que
trabalhou durante anos com a confecção de horários na outrora Escola Técnica Federal de Ouro
Preto, e por isso, entende que vários dos critérios de bloqueios apresentados pelo Conselheiro
Jairo têm que ser revistos, pois representam um problema para a instituição na prática. O
Conselheiro Venilson também argumentou que é impossível lidar com cento e setenta
105 particularidades, dos cento e setenta professores da instituição, por isso o bloqueio de horários
deve ser analisado com bastante cautela. A Presidência do Conselho apresentou o seguinte
encaminhamento, aprovado por unanimidade: como a proposta do Jairo ainda não está
consolidada, ela deverá, após de fechada, ser enviada para a Secretaria do Conselho, que a
encaminhará aos demais Conselheiros. Após, deverá ser marcada uma reunião extraordinária no
110 mês de março para deliberação sobre a proposta, de acordo com a agenda do Gabinete da
Direção-Geral. Encerrada a discussão sobre o bloqueio de horários docente, foi debatido o último
ponto da pauta, sobre a criação da disciplina “Orientação de Estágio” para os alunos concluintes
dos cursos técnicos. O Conselheiro Samuel Pimenta discorreu sobre a dificuldade dos alunos que
concluíram o ensino técnico de conseguirem estágio, em razão de não terem mais vínculo com a
115 Escola. A criação da disciplina orientação para estágio seria a solução. Clarice informou que ela e
a Pedagoga Geralda Penna, há algum tempo, já elaboraram ementário da disciplina “Orientação
para Estágio”, que será encaminhado para os Conselheiros para análise e discussão na próxima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 029/2016-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 17/02/2016

120 Reunião Ordinária do Conselho. Venilson apresentou algumas ressalvas quanto a criação desta
disciplina, pois se trata de alteração de plano pedagógico, além de que deveria haver um
dimensionamento das turmas para comportarem todos os alunos, além de a Escola garantir o
estágio para os matriculados na disciplina, na hipótese dela ser ofertada. Jairo propôs que o aluno
apenas possa se matricular na disciplina, ofertada como facultativa, condicionada a apresentação
de uma carta de aceite de uma empresa concedente do estágio, para que o Campus não fique
obrigado a conceder este estágio. Como encaminhamento, definiu-se por unanimidade a
125 delegação de competência para a Diretoria de Ensino Técnico e Diretoria de Relações
Institucionais para que elaborem uma minuta de resolução para a criação de disciplina optativa
“Orientação de Estágio”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às
16h40min, e eu, Thiago Milagres de Araújo, sendo secretário constituído, lavrei a presente ata,
que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Ouro Preto, 17 de
130 fevereiro de 2016.

Maria da Glória dos Santos Laia

Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto

Ronaldo Silva Trindade

Suplente da Presidência

Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz

Representante Titular Área de Ensino

Venilson Luciano Benigno Fonseca

Representante Titular Área de Pesquisa

Frederico Lamounier Ferrari

Representante Titular Área de Extensão

Edna Mapa Domingos

Representante Titular Área de Administração
e Planejamento

Jairo Rodrigues Silva

Representante Titular Servidores Docentes

Clarice do Rosário Rocha Alves Viana

Representante Titular Servidores Técnico-
Administrativos

Ênio Barboza

Representante Titular Servidores Técnico-
Administrativos

Samuel da Costa Pimenta

Representante Titular Discentes

Thiago Milagres de Araújo

Secretário do Conselho Acadêmico